



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 13/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 12.07.2017**

**LOCAL:** -----  
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

**VEREADORES:** -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

**SECRETARIADO:** O Assistente Técnico, Paulo Jorge Vieira Correia. -----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

**FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:** -----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Andreia Marisa S. P. Fontão Ferreira (PS), para substituição do senhor Vereador Albano António Alves dos Santos (PS), ausente por motivo de férias. -----

Faltou a esta reunião, por motivos de ordem profissional, o membro Andreia Marisa S. P. Fontão Ferreira (PS), pelo que a sua falta foi considerada justificada. -----

**A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

**B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não



tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade.-----

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 127, datado de 06 de julho de 2017, cuja dotação orçamental é de 1.479454,07€ e dotação não orçamental é de 281.234,49€ ----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

Não houve -----

**B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Presidente da Câmara** – Deu nota aos senhores Vereadores de que o ponto C.05 da Ordem de Trabalhos iria ser retirado por entender que o mesmo não possui ainda toda a informação necessária para que os senhores Vereadores possam votar e que o mesmo iria ser colocado a discussão e votação na próxima reunião do executivo.-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Gostaria-mos de fazer aqui uma referência não só a retirada em concreto de hoje deste assunto da ordem de trabalho, mas fazer uma análise o todo este processo e colocar algumas questões a este respeito e fazer algumas considerações. A primeira é que este assunto não é tão novo quanto isso. O senhor Presidente como presidente da Assembleia Municipal, durante 8 anos, como Vice-Presidente, durante 4 anos e como Presidente de Câmara, há 4 anos, acompanha este assunto de Caldas de Aregos há 16 anos. São 5888 dias. Queremos que nos seja aqui dito quem está a conduzir este processo? Do ponto de vista da conceção, administrativamente, juridicamente e económico financeiramente. Há uma coisa que tenho a certeza que não deixa de ser uma verdade, se fossem os serviços da câmara que estivessem a organizar este processo, esta trapalhada toda não acontecia com certeza. A trapalhada da documentação que seja e não chega, adiam-se e alteram-se datas de reunião, com franqueza se fosse com os serviços da câmara isto não acontecia. Recordamos o processo do pedido de empréstimo para saneamento financeiro. Pagamos caro uma prestação de serviços para vermos chumbado o processo pelo Tribunal de Contas o pedido. Desprezar os serviços da câmara deu no que deu, devia ter servido de exemplo mas não serviu. Este processo não é a mesma coisa que o pedido de um palco ou um pedido de transporte. Queremos que nos sejam esclarecidas algumas dúvidas. Relativamente ao Portugal 2020, qual é o ponto de situação de todo o processo, que é fundamental para o sucesso da operação? Os projetos da obras quais são? Queremos vê-los. O estudo de viabilidade financeira, onde está? Os prazos, quais são? De que forma se salvaguardam os 3.000.000€ que deixaram de ser públicos para passar a ser privados? A quebra de receitas da energia eólica que se verificou. O investimento que se realizou nas termas, todas as transferências realizadas ao abrigo do contrato programa e outras entre a Câmara e a Companhia das



Caldas de Aregos? Numa palavra, de que forma está salvaguardado o interesse público? Parece-nos que o registo de 10.000€, no mínimo, é muito pouco comparando com tudo isto. Quando o caderno de encargos refere um investimento de 7.000.000€, com esta trapalhada toda rigorosamente não há garantia de nada. Não há garantia de nada, isto é uma trapalhada de todo o tamanho em que nem sequer quem devia estar informado o está. Senhor Presidente que parcerias tem atualmente a Companhia das Águas com outras entidades? Pedimos que as possa elencar. Não se pode fazer um negócio destes em vésperas de eleições de forma tão amadora e tão leviana. Aregos não é uma brincadeira de ocasião ou muito menos um negócio para se fazer em cima do joelho vésperas de eleições. Já se cometeram erros de mais. Aregos foi, de facto, um negócio de milhões sem benefício para as populações, em que o erário público foi lesado, não façam ainda pior do que aquilo que já foi feito. São estas as considerações que nos queremos fazer e com toda a franqueza, considerando esta trapalhada toda, só o próximo executivo camarário e que será o povo a decidir é que terá a legitimidade e autoridade política para o realizar. Sabemos que legalmente a lei não coloca obstáculo absolutamente nenhum no entanto como esta registado no caderno de encargos esta operação só será válida aquando da pronuncia e parecer do Tribunal de Contas, que nunca será, parece-nos evidente, nunca antes das eleições autárquicas. E este processo de facto merecia outro cuidado, merecia envolver os serviços da autarquia, merecia que a população fosse esclarecida, devia ter sido debatido e os cidadãos deste concelho deviam estar envolvidos em todo este processo".

**Presidente da Câmara – Proferiu a seguinte intervenção:**

"Existe aqui alguma incongruência naquilo que disse. Por um lado refere já terem passa não sei quantos dias, horas e minutos em relação ao assunto das Termas das Caldas de Aregos e por outro não quer que isto seja resolvido, quando o assunto se encontra praticamente resolvido. Encontra-se em falta na documentação alguns documentos, como por exemplo o estudo económico-financeiro e acho que esse documento deverá estar presente na discussão deste assunto. Este assunto sempre foi tratado pelos serviços da Câmara e aliás a nossa atual condição económica só nos foi permita agora uma vez que não tivemos acesso ao referido empréstimo e só agora neste ano de 2017 é que conseguimos, enfim, algum desafogo económico de modo a conseguir realizar alguns empréstimos e assumir algumas responsabilidades. Esta questão das Termas das Caldas de Aregos é há já muito tempo falada, já foram realizados dois concursos tendo, lamentavelmente, ficado desertos pelo que este Executivo decidiu fazer uma mudança na nuance da formulação do negócio para precisamente para que fosse possível chegar a este ponto de negócio. Ele será efetivamente proposto na próxima reunião do executivo e toda a documentação irá ser remetida aos senhores Vereadores para que se possa discutir e votar pelo que se assim o entender prestarei todas as informações solicitadas. Dizer que o senhor na sua intervenção misturou o tema "Portugal 2020" com o tema Termas das Caldas de Aregos e empréstimos, pelo que não esta correto quer "apanhar" todo de uma só "penada", entendo que cada uma dessas questões são diferentes e cada uma dessas questões têm a sua explicação não podendo ser tudo resumido a uma enunciado que trouxe para esta reunião e que quer que num bocado se explique tudo. Nós ao longo do tempo temos explicado tudo não temos deixado nada por



CÂMARA MUNICIPAL

explicar, há efetivamente aqui uma questão em que vocês não estão, provavelmente, de acordo que se faça este negócio agora, mas ele vai ser feito".-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Questionou o senhor Presidente da Câmara se se trata de um negócio "feito à medida" ou de um concurso público internacional. Referiu que o senhor Presidente disse "ser um negócio que já estava feito", tratando-se de uma afirmação inadmissível, de leviandade, de amadorismo e de uma irresponsabilidade brutal.----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que quer o estudo económico-financeiro quer o caderno de encargos já se encontravam elaborados e que o negócio iria ser formado e minutado com a abertura do concurso internacional. Disse que se teria de aguardar o tempo normal, obter o visto do Tribunal de Contas, bem como aguardar para ver o desenvolvimento do concurso. Disse que este era o "timing" próprio e que deu condições para que este executivo avançasse para o negócio, referindo não ser culpado pelo facto de o mandato se encontrar a terminar e que este facto não pode ser impeditivo de se continuar a trabalhar. Por último disse entender que o pretendido é que o problema de Aregos não seja resolvido antes das eleições.-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Referiu que em várias intervenções, ao longo dos 4 anos de mandato, sempre alertou para a importância deste processo.----

**Presidente da Câmara** – Manifestou a sua estranheza pelo facto de agora se estar a resolver o problema das Termas das Caldas de Aregos da forma que sempre foi defendida pela oposição mas que mesmo assim não é do seu agrado.-----

**VOTO DE LOUVOR:**-----

**Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Apresentou o seguinte voto de louvor:-----

"Considerando que o atleta de corrida, na modalidade de trail running, Luís Carlos de Almeida Duarte, natural e residente na freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende, deu o seu imprescindível e louvável contributo ao representar a seleção nacional de trail running, no campeonato do mundo que se disputou a 10 de junho, em Itália, tendo sido o segundo português que alcançou o melhor resultado para a equipa portuguesa, terminando individualmente, num prodigioso 28.º lugar da classificação geral, entre os melhores atletas do mundo da corrida de montanha; Considerando que muito recentemente concluiu, com grande distinção e a título individual, a prova rainha da Buff Epic Trail, de 105 Kms, nos Pirinéus, uma das competições mais exigentes a nível mundial e onde participaram alguns dos melhores atletas de trail running do mundo e onde terminou num abissal segundo lugar da classificação geral; Considerando que este atleta tem representado de modo exemplar as cores de Portugal, quer a título individual e coletivo, ao conquistar resultados meritórios em provas de renome nacional, internacional e mundial; Considerando que é um motivo de orgulho para todos nós, resendenses e para o concelho de onde é natural e residente, proponho que a Câmara Municipal de Resende exare em ata um louvor público ao atleta Luís Duarte, em reconhecimento do seu inestimável desempenho desportivo nesta modalidade. Assim como leve à Assembleia Municipal este louvor e o respetivo envio do mesmo ao atleta".-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o voto de louvor a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade -----

**C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

**C.2. ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS BEIRA ALTA E DOURO SUL – CONVOCATÓRIA – ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA – DISSOLUÇÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a dissolução da Associação Municípios Beira Alta e Douro Sul e posterior envio à Assembleia Municipal para autorização -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção dos vereadores Jaime António Bernardino Alves e Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

**C.3. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL TÂMEGA E SOUSA – FESTIVAL CONFLUÊNCIAS – QUINTAS DO BARROCO NO TÂMEGA E SOUSA – CASA DA SOENGA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de colaboração de recursos humanos e equipamentos mecânicos necessários à repavimentação do acesso à Casa da Soenga, freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende, no âmbito da realização do "Festival Confluências – Quintas do Barroco no Tâmega e Sousa", que se realiza nos dias 6 e 7 de julho de do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

**C.4. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – MUNICÍPIO DE RESENDE – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – REABILITAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE "NICHU DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA";**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Resende e a Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros para a reabilitação da zona envolvente ao "Nicho do Imaculado Coração de Maria", freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.5. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – MUNICÍPIO DE RESENDE – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FELGUEIRAS E FEIRÃO – CAMPO DE FUTEBOL DE 5 DE FELGUEIRAS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Resende e a União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, para a empreitada de "Campo de Futebol de 5 de Felgueiras", União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção dos vereadores Jaime António Bernardino Alves e Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----

**C.6. CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 1096 DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, de 34 elementos do Agrupamento 1096 de Resende, para participação no Acampamento de Escuteiros, a realizar na cidade de Lamego, nos dias 07 e 09 de julho do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

**C.7. CASA DO BENFICA EM RESENDE – FINAL DO TORNEIO MUNDIAL DE SUECA ENTRE CASAS DO BENFICA – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, para o dia 09 de julho do corrente ano, com destino ao Pavilhão nº2 do Estádio da Luz, Lisboa, no âmbito da realização da Final do Torneio Mundial de Sueca entre Casas do Benfica.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado por, unanimidade, ratificar.-----

**C.8. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO PEDRO DE PAUS – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, para participação na "Festa de Folclore" a realizar na cidade de Lamego, no dia 08 de julho do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

*Cast*



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

**C.9. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – FEIRA ANUAL DE SÃO CRISTÓVÃO – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta, do Senhor Vereador Albano Santos, para a constituição de um Fundo de Maneio – Feira Anual de São Cristóvão, a realizar no próximo dia 25 de julho do corrente ano, no montante de 3.350,00€, tendo em vista o pagamento de prémios do concurso pecuário de gado bovino e prémios da mostra de reprodutores.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----

**C.10. FEIRA ANUAL DE SÃO CRISTÓVÃO – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE GADO BOVINO TRADICIONAL – RAÇA AROUQUESA E DE GADO OVINO E CAPRINO – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta, do Senhor Vereador Albano Santos, para atribuição de um montante de 20.897,50€, correspondente à atribuição de Incentivos à Criação de Gado Bovino Tradicional – Raça Arouquesa e de Gado Ovino e Caprino, a realizar no próximo dia 25 de julho do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----

**C.11. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – MUNICÍPIO DE RESENDE – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FELGUEIRAS – CENTRO PAROQUIAL EM FELGUEIRAS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Resende e a Fábrica da Igreja Paroquial de Felgueiras, para "execução das obras de alteração e ampliação de um edifício para Centro Paroquial em Felgueiras", União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----**

"Queria justificar a abstenção e o critério é o mesmo da abstenção no ponto C.05 e nos pontos seguintes em que nos abster-mos e tem haver com aquilo que nós entendemos que é o critério de atribuição do valor que não nos parece ser suficientemente justificado e que não há uma perspetiva de equidade, não em relação a estes investimentos, mas de outros que acontecem no concelho. Não tem haver com o mérito da obra, mas o sentido da abstenção justifica-se por esta razão".-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**Presidente da Câmara:** Disse já ter percebido que todos os assunto relacionados com obras irão ter o voto contra ou de abstenção.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção dos vereadores Jaime António Bernardino Alves e Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----

#### **C.12. REGULAMENTO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria José Dias, de alteração ao Regulamento do Fundo de Solidariedade Social.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

#### **C.13. CERCIMARANTE – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADES, C.R.L. – PEDIDO DE TRANSPORTE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte de formandos do curso de "auxiliar de serviços gerais" a realizar no Centro de Formação e Reabilitação Profissional da Cercimarante, bem como de transporte dos mesmos para uma atividade no Museu do Douro, Régua, a realizar no dia 11 de julho do corrente ano. Sobre o assunto foi prestada informação da Senhora Vereadora do Pelouro, Dr<sup>a</sup> Maria José Dias, propondo a isenção de pagamento de taxas.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções.-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende)** – Disse que a intenção de voto será favorável, lamentando todavia que relativamente a outros pedidos de igual teor e de Instituições de Solidariedade Social do concelho de Resende estes não tenham tido o mesmo tratamento por parte do executivo camarário tendo-lhes sido negado o transporte.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

#### **C.14. ELISABETE MAURITA REIS – PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE TERRADO EM FEIRAS MUNICIPAIS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Elisabete Maurita Reis, a solicitar o pagamento de dívida em singelo relativa à ocupação de terrado em feiras municipais, referente aos meses de dezembro de 2016 e janeiro a março do corrente ano, no valor de 84,00€ -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**C.15. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DAS "TERMAS DAS CALDAS DE AREGOS" E CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O TERRENO E EDIFÍCIO – PROPOSTA;---**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara para aprovação dos documentos do Concurso Público para a "celebração de contrato de cessão de exploração das Termas das Caldas de Aregos e constituição de direito de superfície sobre o terreno e edifício".-----

**A solicitação do senhor Presidente, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos** -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h05.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2017.-----

  
-----  
Dr. M. Garcez Trindade

Presidente da Câmara Municipal

  
-----  
Paulo Jorge Vieira Correia

Ass. Téc.